Processo Nº 062/13 Autor Juan Marcelino de Campos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

1
Protocolo Geral
Fl.: 04

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4102 ***, DE*** 07 ***DE*** agosto ***DE*** 2013 .

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal o Centro Cultural Rialtense.

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública Municipal o Centro Cultural Rialtense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de agosto de 2013.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO